



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 102/2024

DATA: 04/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o Servidor Público Municipal **Elias Prestes**, designado como Membro do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n.º 578/2023, pela Servidora Pública Municipal **Rosiane Ida da Silva da Luz**, mantendo-se os demais membros indicados na Portaria n.º 578/2023, ficando designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:


Maria Inez Walter Levinske
Sandro dos Santos Bonetti
Rosiane Ida da Silva da Luz



Presidente
Secretário
Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração